



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

## RELGES

### RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

#### DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

#### REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

O presente relatório compõe a Prestação de Contas Consolidada do Município de Guaçuí-ES, relativo ao exercício financeiro de 2025, conforme dispõe o anexo III IN. 068/2020.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2025.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

### **I – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DESPESA FIXADA E EXECUTADA**

O valor total da despesa consolidada fixada do Município de Guaçuí foi da ordem de **R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2025 foram abertos créditos adicionais suplementares, gerando uma dotação atualizada de **R\$ 215.490.792,49 (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

**noventa e dois reais e quarenta e nove centavos**). Da totalidade dos créditos adicionais abertos, R\$ 10.902.385,38 (dez milhões, novecentos e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 17.079.522,95 (dezessete milhões, setenta e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) por recursos de convênios, R\$ 2.508.884,16 (dois milhões, quinhentos e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) por superávit financeiro, R\$ 15.125.894,60 (quinze milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) por anulação/suplementação entre Unidades Gestoras Distintas e R\$ 79.404.160,18 (setenta e nove milhões, quatrocentos e quatro mil, cento e sessenta reais e dezoito centavos) por anulação/suplementação de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual de 2025, conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Despesa fixada	185.000.000,00
<b>Créditos adicionais</b>	<b>30.490.792,49</b>
(+) Excesso de Arrecadação	10.902.385,38
(+) Recurso de Convênio	17.079.522,95
(+) Superávit Financeiro	2.508.884,16
(+) Suplementação entre UGs	15.125.894,60
(-) Anulação entre UGs	(15.125.894,60)
(+) Suplementação	79.404.160,18
(-) Anulação	(79.404.160,18)
<b>Despesa total autorizada</b>	<b>215.490.792,49</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2025 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da despesa da ordem de R\$ 40.272.951,27 (quarenta milhões, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme demonstramos a seguir:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	215.490.790,49
Despesa empenhada	175.217.841,22
<b>Economia na execução da Despesa</b>	<b>40.272.951,27</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2025 da ordem de **R\$ 12.245.209,76 (doze milhões, duzentos quarenta e cinco mil, duzentos e nove reais e setenta e seis centavos)**, evidenciando que o município realizou menos despesas do que arrecadou no exercício, não havendo o que se falar em adoção de medidas para compatibilização dos gastos com a receita arrecadada. O superávit financeiro total gerado pelo município do exercício anterior foi de **R\$ 66.100.923,59 (sessenta e seis milhões, cem mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo que deduzido o superávit financeiro do Instituto de Previdência e da Câmara Municipal, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Guaçuí de **R\$ 3.709.953,02 (três milhões, setecentos e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e dois centavos)**, valor este suficientemente capaz de dar cobertura ao montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2025, juntamente com a receita arrecadada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	187.463.050,98
Despesa Total Realizada	175.217.841,22
<b>Superávit Orçamentário em 2025</b>	<b>12.245.209,76</b>
<b>Superávit Financeiro de 2024-PCA – Prefeitura</b>	<b>3.709.953,02</b>
<b>(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária</b>	<b>15.955.162,78</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2025, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 175.217.841,22 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

### ***DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO***

<b>DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO</b>	<b>VALOR EM R\$</b>
LEGISLATIVA	4.916.047,43
JUDICIÁRIA	506.017,54
ADMINISTRAÇÃO	12.347.170,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.645.998,43
PREVIDENCIA SOCIAL	20.805.540,35
SAÚDE	32.196.418,17
EDUCAÇÃO	62.938.804,05
CULTURA	3.757.486,66
URBANISMO	11.161.584,49
SANEAMENTO	3.337.881,03
GESTÃO AMBIENTAL	894.770,41
AGRICULTURA	5.371.723,51
COMUNICAÇÕES	296.102,98
ENERGIA	2.379.149,91
DESPORTO E LAZER	364.951,32
ENCARGOS ESPECIAIS	8.298.194,82
<b>TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS</b>	<b>175.217.841,22</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de “educação” com **R\$ 62.938.804,05** (sessenta e dois milhões, novecentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e cinco centavos), seguida da função “saúde” com **R\$ 32.196.418,17** (trinta e dois milhões, cento e noventa e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e dezessete centavos) do total empenhado, respectivamente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

## II – DA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NO PPA, LDO E LOA.

No que se refere à programação dos instrumentos de planejamento da ação governamental, podemos constatar e os programas e ações previstos no Plano Plurianual de 2026-2029, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025 e na Lei Orçamentária Anual de 2025 foram executados através do Orçamento Anual de 2025 em total conformidade com a programação e metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do município.

## III – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 2.463.050,98 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cinquenta reais e noventa e oito centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR – R\$</b>
Receita Orçada Prevista	185.000.000,00
Receita Arrecadada	187.463.050,98
<b>Superávit de Arrecadação</b>	<b>2.463.050,98</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

O superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, contribuiu para que a Prefeitura Municipal de Guaçuí gerasse superávit na execução orçamentária, superávit orçamentário este que contribuiu positivamente para formação do superávit financeiro do exercício. Há



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20**

---

de se ressaltar que o montante da despesa realizada orçamentariamente, não ultrapassou a receita arrecadada no exercício financeiro de 2025, adicionada do superávit financeiro do exercício anterior, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2025.

## **IV – GESTÃO FINANCEIRA – MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DESEMBOLSO**

No que se refere à gestão financeira do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal de Guaçuí, podemos constatar que o saldo financeiro consolidado proveniente do exercício de 2024 foi da ordem em um saldo final para o exercício financeiro de 2024 da ordem de R\$ 12.373.356,75 (doze milhões, trezentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Adicionando a este valor os ingressos de recursos orçamentários e extra-orçamentários deduzido das despesas pagas no exercício, resultou em um saldo final para o exercício financeiro de 2025 da ordem de R\$ 50.069.940,21 (cinquenta milhões, sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

Da análise da movimentação financeira ocorrida no exercício financeiro de 2025, podemos constatar que houve uma significativa elevação da disponibilidade financeira total do exercício, em relação à iniciada no exercício anterior da ordem de R\$ 37.696.583,46 (trinta e sete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme demonstrado.

## **V – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL - IMOBILIZADO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

No que se refere ao patrimônio, a conta de bens móveis evidenciou um saldo de R\$ 41.809.153,94 e de bens imóveis de R\$ 116.561.566,63. Em relação a conta de depreciação, o balanço patrimonial evidenciou um saldo de R\$ 14.365.206,97. A significativa elevação na conta de bens móveis é decorrente dos investimentos em aquisições de bens realizado pelo município. No que se refere a conta de bens imóveis, houve uma elevação do saldo final, decorrente da reavaliação dos bens imóveis em fase de execução pelo município e investimentos em obras promovidos no decorrer do exercício de 2025. Conforme relatado tal oscilação nas contas de bens móveis e imóveis ocorreu em virtude do município ter realizado em 2025, investimentos em imobilizados e equipamentos e materiais permanentes, além de ter realizado procedimentos de depreciação, inventário e reavaliação de bens, conforme detalhado nos anexos de movimentação patrimonial exigidos pela IN nº. 068/2020 de cada Unidade Gestora específica. No que se refere à conta de estoques, podemos constatar da análise dos demonstrativos contábeis da PCA de 2025, a existência de saldo do exercício anterior de R\$ 2.492.387,44, que adicionado aos valores adquiridos no exercício e deduzidos dos valores consumidos, resultou em um saldo final de almoxarifado de R\$ 2.345.096,43, conforme movimentação detalhada apresentada nos demonstrativos específicos estabelecidos pela IN nº. 068/2020 apresentados nas Unidades Gestoras integrantes da PCA consolidada do município.

## **VI – MOVIMENTAÇÃO PATRIMONIAL – DÍVIDA ATIVA**

No exercício de 2025 a Prefeitura transferiu um Saldo de Dívida Ativa Tributária do exercício anterior de R\$ 8.900.710,28 (oito milhões, novecentos mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos), sendo que após os lançamentos de inscrição, atualização, baixa e cancelamento, resultou em saldo final de dívida ativa tributária de R\$ 9.646.363,16 (nove milhões, seiscentos e quarenta



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), e um saldo de provisão para perda de dívida ativa de R\$ 1.137.758,97 (um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos). A conta de Dívida Ativa Não Tributária apresentou um saldo de R\$ 7.824.926,51 (sete milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

Objetivando melhorar de forma constante e gradativa a arrecadação dos créditos inscritos em dívida ativa, no decorrer do exercício de 2025 foi desenvolvido o programa Consciência Tributária, cujo propósito visa envolver a população no sentido de aumentar a arrecadação tributária do município, focado primeiramente na orientação dos cidadãos, comerciantes e empresários de nosso município sobre a importância de se exigir o documento fiscal em todas as transações realizadas.

No que se refere à arrecadação de receita, o município de Guaçuí não promoveu nenhum tipo de renúncia de receita prevista § 1º do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal tal como anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo, nem tão pouco deixou prescrever créditos tributários inscritos em dívida ativa, muito pelo contrário, o município não mediu esforços no sentido de esgotar os meios cabíveis de cobrança administrativas dos créditos inscritos em dívida ativa, recorrendo à cobrança judicial quando os meios de cobrança administrativa se esgotarem.

## VII - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2025 de **R\$ 175.217.841,22** (cento e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

setenta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), **R\$ 166.393.231,34** (cento e sessenta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 8.824.609,98** (oito milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 11.689.655,36** (onze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), conforme a seguir demonstrado:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Despesa empenhada	175.555.245,94
<b>(-)Valor pago no exercício</b>	<b>166.393.231,34</b>
(=)RP Processado do Exercício	3.390.599,67
(=) RP Não processado do Exercício	5.434.010,21
<b>Valor do RP do exercício</b>	<b>8.824.609,88</b>
<b>Saldo de RP de Exercícios Anteriores</b>	<b>2.865.045,48</b>
<b>Total dos Restos a Pagar Geral</b>	<b>11.689.655,36</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

## VIII – DA EXECUÇÃO FISCAL - CUMPRIMENTO DAS NORMAS PREVISTAS NO ART. 59 DA LRF (LC 101 DE 05.05.2000)

No tocante as norma contidas no art. 59 da LRF em relação a execução orçamentária no exercício de 2025, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2025:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

## IX - ATINGIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO DE 2025 (Art. 59, I LC 101/2000).

### a) RECEITA

As metas estabelecidas no Anexo das Metas Fiscais da LDO/2025, referente a receita foi de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais). A receita total realizada até dezembro de 2025, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ 187.463.050,98 (cento e oitenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cinquenta reais e noventa e oito centavos). Conforme relatado, a meta prevista foi atingida. Neste sentido, não há o que se falar em adoção de medidas para compatibilizar os dispêndios com as receitas arrecadadas, através da redução de gastos e limitação de empenho, objetivando encerrar o exercício financeiro de 2025 em respeito aos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

### b) DESPESA

As metas estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da LDO/2025 em relação a despesa é de R\$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), gerando uma despesa autorizada de R\$ 215.490.792,49 (duzentos e quinze milhões, quatrocentos e noventa mil, setecentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos). Verificou-se que a despesa efetivamente executada foi de R\$ 175.217.841,22 (cento e setenta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Portanto, o resultado total da despesa executada foi menor do que o total da receita arrecadada, apesar do município ter evidenciado um superávit financeiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

do exercício anterior suficientemente capaz de suportar um gasto superior ao montante arrecadado no exercício, até o limite do superávit financeiro.

## **X – DÍVIDA PÚBLICA**

A LDO/2025 estabeleceu meta para o montante da dívida pública consolidada no Anexo das Metas Fiscais. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Anexo II, LRF, art. 55, inciso I), apontam que o estoque de dívida em 2025, encontra-se dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **XI - DO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Art. 59, III LC 101/2000).**

No tocante ao limite legal previsto na Lei Complementar nº. 101/2000, verificou-se que no exercício de 2025, o montante das despesas com pessoal (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “a” - Anexo I) foi de R\$ 77.879.846,73 (setenta e sete milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e três centavos) o que levou o Município a comprometer 49,75% de sua Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 156.533.500,45 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos) com as despesas líquidas de pessoal, mantendo-se dentro do limite legal 54,00% previsto na referida Lei Complementar, e também abaixo do limite prudencial estabelecido no art. 22. Por esse motivo, não há o que se falar sobre quaisquer medidas a serem adotadas no sentido de reconduzir a despesa total com pessoal aos limites da LRF 101/2000.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20**

---

## **XII - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA E MOBILIÁRIA (Art. 59, IV LC 101/2000).**

Com relação ao montante da Dívida Consolidada e Mobiliária do Município, observou-se que o saldo da Dívida Consolidada Líquida (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II) do município encontra-se dentro dos limites determinados pela Lei Complementar 101/2000. Igualmente ao ocorrido com a despesa total com pessoal, não houve a necessidade de se adotar nenhuma medida no sentido de reconduzir aos limites legais da LRF 101/2000, a Dívida Consolidada e Mobiliária do Município.

## **XIII – GASTO COM EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

Durante o exercício de 2025 a Prefeitura aplicou em Saúde a importância de R\$ 14.687.149,83 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) de recursos próprios, correspondente a 16,55% (dezesesseis vírgula cinquenta e cinco por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, calculado com base na metodologia do STN, gerado pelo sistema contábil utilizado pelo município.

Na Educação Básica, foi aplicada a quantia de R\$ 23.173.356,50 (vinte e três milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 25,08% (vinte e cinco vírgula oito por cento) das Receitas provenientes de Impostos e Transferências de Impostos, descumprindo com isso o mínimo constitucional 25% de gasto com educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

Durante o exercício a Prefeitura aplicou em Remuneração dos profissionais do magistério a quantia de R\$ 35.550.189,69 (trinta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta mil, cento e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos) da Receita proveniente do FUNDEB que foi de R\$ 37.902.998,50 (trinta e sete milhões, novecentos e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), rendimentos de aplicação de R\$ 544.025,23 (quinhentos e quarenta e quatro mil, vinte e cinco reais e vinte e três centavos), receita do VAAT de R\$ 5.411.817,23 (cinco milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e três centavos) e receita do ETI de 471.494,74 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 80,19% (oitenta virgula dezenove por cento) dos recursos do FUNDEB e rendimento de aplicação financeira.

#### **XIV - LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).**

A despesa orçamentária realizada do Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2025 somaram o montante de **R\$ 4.916.047,43**(quatro milhões, novecentos e dezesseis mil, quarenta e sete reais e quarenta e três centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 5.842.286,80** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) correspondente a aproximadamente 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2024, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do valor repassado ao legislativo, R\$ 1.834.324,68 (um milhão, oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos) foram devolvidos aos cofres públicos da Prefeitura de Guaçuí referente ao duodécimo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

repassado no exercício e o superávit financeiro apurado na PCA do legislativo municipal.

## **CONCLUSÃO:**

De acordo com as exigências constantes da Instrução Normativa nº. 068/2020 e anexos, podemos afirmar que encerramos o exercício financeiro de 2025, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em saúde, com propósito de atender as necessidades da população, exceto o de educação.

A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

**CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20**

---

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Guaçuí – ES, 27 de março de 2026.

**VAGNER RODRIGUES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL